ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ERRATA Nº 004, DE 13 DE MAIO DE 2019.

ATO: **PORTARIA Nº 099, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/05/2019. Edição 2349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aam/

_____

ONDE SE LÊ:

Art.2ºDETERMINAR que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 25% (setenta por cento) do valor do vencimento da servidora, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho.

LEIA-SE:

Art.2ºDETERMINAR que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento da servidora, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho.

_____

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de maio de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5E9C875E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/05/2019. Edição 2356
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/